



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

## **Manual (Check-list) – Primeiro Setor**

Este roteiro básico tem por finalidade relacionar a documentação exigida pelo Estado para formalização de convênios com entidades da Administração Pública Direta e Indireta (órgãos e entidades do setor público - primeiro setor). Observamos que a documentação relacionada abaixo se baseia na seguinte legislação, porém não se limitando a esta: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 61.173, de 26 de outubro de 2021, e Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com redação alterada pelas Resoluções nº 11/2021 e 23/2022.

### **1. Documentação Técnica:**

As propostas (Plano de Trabalho) a serem encaminhadas à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Título do Projeto;
- Objetivos (gerais e específicos);
- Descrição do Projeto;
- Descrição da Metodologia;
- Etapas ou Fase de Execução;
- Produto Final (metas a serem atingidas);
- Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – estimativa de gastos mensais relativos aos recursos pleiteados e às contrapartidas (técnica, financeira e material). Deverão ser identificados e definidos os seguintes itens:
  - Definir o Custo: Planilha orçamentária detalhada (indicar os itens de custos do projeto, memória de cálculo dos itens orçamentários com suas respectivas justificativas técnicas);
  - Cronograma Físico-Financeiro: (previsão de início e fim de execução do objeto, bem como da conclusão das etapas e fases programadas);
  - Pesquisa de Preço: Encaminhar juntamente com o Projeto contendo, no mínimo 3 pesquisas, para atestar que o pleito está alicerçado nos preços praticados no mercado.

### **2. Documentação Administrativa:**

1. Ofício do Senhor Prefeito/Responsável do órgão, encaminhando a documentação à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, justificando os recursos financeiros para realização do projeto pleiteado;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

2. Documento de constituição do órgão;
3. Nomeação do atual dirigente (termo de posse e publicação em Diário
4. Oficial);
5. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do dirigente atual;
6. Comprovante de endereço do órgão;
7. Plano de Trabalho;
8. 3 (três) orçamentos para cada item de despesa e/ou planilha orçamentária baseada em boletins oficiais;
9. Grade comparativa de preços, elencando todos os itens previstos no
10. plano de trabalho;
11. Declarações:
  - a) Declaração indicando o Gestor responsável pelo projeto;
  - b) Declaração de contrapartida, se houver;
  - c) Declaração de que atende às exigências dispostas no Art. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
  - d) Declaração de Adimplência;
  - e) Declaração que a conveniente se obriga a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que a prestação de contas houver sido aprovada;
  - f) Declaração de que não haverá despesas antes da assinatura do Termo de convênio;
  - g) Declaração de inexistência de ação judicial em curso;
  - h) Comprovante de abertura de Conta Banco do Brasil específica para o convênio;

Em caso de obras, é necessário, ainda, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro de Imóveis em nome do proponente ou termo de cessão de uso sem caráter precário do bem a ser recuperado ou implantado no projeto;
- b) Declaração de inexistência de ação judicial que tenha por objeto o imóvel em que se desenvolverá o projeto;
- c) Autorizações pertinentes, como CETESB, DAEE, CONDEPHAAT, IPHAN, entre outras (quando a intervenção no projeto exigir);
- d) Projeto básico e/ou executivo aprovado.

12. Certidões que demonstrem a habilitação jurídica e regularidade fiscal e tributária, quais sejam:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral ATIVA perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- ([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_Solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp));
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/emitir>);
- c) Certificado de Regularidade do FGTS (<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (<https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>);
- f) Consulta ao Cadastro de Inadimplentes Estadual (Cadin) ([https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx));
- g) Consulta ao Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas (e-Sanções) ([https://www.bec.sp.gov.br/sancoes\\_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx](https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/asp/consultaadministrativafornecedor.aspx));
- h) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (CRCE) ([http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(pvhtvn23j1akyv45jiaua145\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(pvhtvn23j1akyv45jiaua145))/CertificadoPublico.aspx));
- i) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA) ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form));
- j) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) (<https://certidoes.cgu.gov.br>);
- k) Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios – CRMC - apenas para Municípios (<http://www.app.convencios.sp.gov.br/LoginGestao.aspx?ReturnUrl=%2fDefault.aspx>).

3. **Vedações:**

Os recursos de emendas individuais impositivas **não** podem ser aplicados para:

1. pagamento de pessoal;
2. encargos sociais (ativos e inativos); e
3. encargos de serviço da dívida.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

O rol de documentos elencado acima não exige a solicitação de documentos adicionais que, porventura, se fizerem necessários por parte desta Secretaria, em cumprimento à legislação vigente.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO À SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**(utilizar papel timbrado do órgão/ entidade)**

Senhor(a) Secretário(a),

Venho, por meio do presente, propor a Vossa Excelência a celebração de convênio entre este \_\_\_\_\_ (nome do órgão/entidade beneficiária) e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, objetivando a transferência de recursos para realização do projeto “ \_\_\_\_\_ ”, que consiste em \_\_\_\_\_ (nota: definição do projeto), conforme detalhado no plano de trabalho anexo, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (informar o valor por extenso).

Apresento, nesta oportunidade, protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À

Senhor(a)

**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO II**

**DESIGNAÇÃO DO GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

(utilizar papel timbrado da entidade)

**GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

\_\_\_\_\_, Prefeito(a)/ Responsável do  
\_\_\_\_\_, (nome completo do órgão/ entidade beneficiária), no  
uso de suas atribuições estatutárias, resolve designar o (a) Sr. (a)  
\_\_\_\_\_, (nome completo), RG n.º  
\_\_\_\_\_, (inserir número do documento) e CPF n.º \_\_\_\_\_ (inserir  
número do documento) para exercer a função de Gestor do convênio a ser firmado com  
o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À

Senhor(a)

**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS**

**(usar papel timbrado do órgão/ entidade)**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA A CONTRAPARTIDA**

Declaro, para os devidos fins, sob penas da lei, que a (nome completo do órgão) dispõe em seu patrimônio financeiro de recursos no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso), necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

---

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À  
Senhor(a)  
**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP  
CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO IV**

**RESPONSABILIDADE FISCAL**

**(utilizar papel timbrado da entidade)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

\_\_\_\_\_, Prefeito(a)/ Responsável  
pelo(a) \_\_\_\_\_ (nome do órgão/entidade beneficiária),  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins  
e sob as penas da Lei que \_\_\_\_\_ (o órgão/entidade) atende às exigências  
dispostas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de  
2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no tocante ao aumento de despesa.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À

Senhor(a)

**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO V**

**RESPONSABILIDADE FISCAL**

**(utilizar papel timbrado da entidade)**

**DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA**

\_\_\_\_\_, Prefeito(a)/Responsável pelo(a)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(nome do órgão/entidade beneficiária), declaro, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que o município não está em situação de mora ou inadimplência perante qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_  
**Nome completo**  
**Cargo**  
**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À  
Senhor(a)  
**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP  
CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO VI**

**GUARDA DE DOCUMENTOS**  
**(utilizar papel timbrado da entidade)**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins, sob as penas da lei, que \_\_\_\_\_(nome completo do órgão/entidade beneficiária) se compromete a manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que a prestação de contas houver sido aprovada.

Local e data  
(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/entidade**

Ao/À

Senhor(a)

**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO VII**

**DESPESAS ANTERIORES**

**(usar papel timbrado do órgão/ entidade)**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que não foram realizadas despesas anteriores à celebração do termo de convênio, observados os termos do artigo 56 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989.

Local e data

(Assinatura do Responsável)

---

**Nome completo**  
**Cargo**  
**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À  
Senhor(a)  
**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP  
CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO VIII**

**INEXISTÊNCIA DE AÇÃO JUDICIAL**

**(utilizar papel timbrado do órgão/ entidade)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, sob penas da lei, a inexistência de ação judicial em curso, relacionada ao objeto do termo de convênio, a ser celebrado com \_\_\_\_\_ (nome do órgão/entidade beneficiária).

Local e data

(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À

Senhor(a)

**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO IX**

**INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA VINCULADA**

**EXCLUSIVAMENTE AO CONVÊNIO**

**(utilizar papel timbrado do órgão/ entidade)**

**CONTA BANCÁRIA VINCULADA AO CONVÊNIO**

Informamos que efetuamos a abertura da conta corrente abaixo junto ao Banco do Brasil, com única e exclusiva finalidade de movimentar os recursos do ajuste em questão, conforme comprovante anexo.

Agência n.º:

Conta Corrente n.º:

Endereço:

Município:

Telefone:

Local e data

(Assinatura do Responsável)

---

**Nome completo**

**Cargo**

**Nome do órgão/ entidade**

Ao/À

Senhor(a)

**(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO)**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Escola Politécnica, 82, Jaguaré, São Paulo-SP

CEP 05350-000



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**MODELO X**

**PLANO DE TRABALHO – PRIMEIRO SETOR**

(utilizar papel timbrado do órgão/ entidade)

<b>I. DADOS CADASTRAIS</b>	
<b>1. órgão: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b> CNPJ: 08.678.541/0001-85 Endereço: Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré, Cidade: São Paulo-SP CEP: 05350-000 Telefone: (11) 3718-6501 <b>Representante: VAHAN AGOPYAN - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	
<b>2. entidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxxx Cidade: xxxxxxxxxxxxxxxxx CEP: xxxxxxx-xxx Telefone: (xx) xxxxxxxxxxxxxxx E-mail: xxxxxxx <b>Representante: xxxxxxxxxxxxxx – Cargo Exemplo: Presidente, Diretor Executivo</b> E-mail: xxxxxxx	
<b>II. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b> (Apresentar informações que atestem a capacidade técnica de o órgão executar o projeto proposto, demonstrando a coerência entre sua missão, estrutura organizacional, experiências anteriores e o objeto proposto).	
<b>III. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:</b> (Descrever o projeto de forma clara e objetiva)	
<b>1. TÍTULO DO PROJETO:</b> (Resumo do objeto, idêntico ao destinado na emenda parlamentar)	<b>2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:</b> O projeto/ação terá duração de XX (XXXXXXXXXX) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de convênio, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante celebração de termo de aditamento ao convênio.
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:</b> (Descreva o objeto, ou seja, o que se pretende fazer)	
<b>4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:</b> (Descrever, com base em informações científicas relevantes ao contexto da intervenção pretendida - estadual, regional, municipal ou local, a problemática que será enfrentada pelo projeto)	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**5. JUSTIFICATIVA:**

Descrever a justificativa do convênio. Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver. Qual a importância do projeto para solucionar o(s) problema(s) para a população-alvo. A justificativa deve guardar coerência com a descrição da realidade. Poderá ser fundamentada com pesquisa, projeto de pesquisa ou artigo acadêmico aprovado e publicado em revistas científicas, entre outros.

**6. OBJETIVOS:**

**6.1. Objetivo geral**

(Descrever a intenção geral do projeto, de modo claro e exequível).

**6.2. Objetivos específicos**

(São etapas fundamentais para se alcançar o objetivo geral. Devem ser descritas todas as fases do projeto, de forma minuciosa, exequível e mensurável).

**7. PÚBLICO-ALVO:**

**7.1. Caracterização do público-alvo**

(Definir, de forma clara e objetiva, qual é o público que se pretende atingir)

**7.2. Faixa etária**

(Definir de forma sucinta a idade do público que se pretende alcançar)

**7.3. Especificação dos critérios de seleção e mobilização dos participantes do projeto**

(Definir de forma clara e objetiva os critérios utilizados para escolha e mobilização dos participantes envolvidos no projeto/ação)

**8. METAS:**

As metas devem ser específicas, mensuráveis, temporais, atingíveis e relevantes. Devem expressar, ainda, os resultados, prazos (início e fim). Os resultados esperados, bem como guardar coerência com os objetivos geral e específico.

**9. ATIVIDADES:**

Descrever as atividades necessárias para cada meta, seguindo o critério cronológico que favoreça a execução do projeto.

**10. ETAPAS E FASES EXECUÇÃO DO OBJETO**

(Detalhar as etapas de execução do objeto)

ETAPAS E FASES			
Item	Etapas	Atividade	Prazo
1			
2			
3			
4			
5			

**11. COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPANTES:**

(Copiar o texto)



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**I – Compete ao ESTADO:**

- a) examinar e aprovar, quando propostas, as excepcionais reformulações do Plano de Trabalho, vedada alteração da natureza do objeto pactuado;
- b) transferir os recursos financeiros previstos para execução deste Convênio, na forma estabelecida no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
- c) supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio, diretamente ou por seus Gestores nomeados;
- d) examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos e da contrapartida;
- e) estabelecer prazo para que a conveniente adote as providências necessárias para o exato cumprimento das atribuições deste Convênio, sempre que detectada uma irregularidade;
- f) atestar, ao final do ajuste, a conclusão e o regular desenvolvimento do Projeto.

**II- Compete ao “ \_\_\_\_\_ ” (informar o nome completo do órgão/entidade):**

- a) executar direta ou indiretamente os trabalhos necessários à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- b) efetuar a devolução dos recursos transferidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, atualizados, monetariamente, desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, acrescidos de multa no importe de 10% nos seguintes casos:

- i. quando não executado o projeto do Convênio;
- ii. quando não for apresentada no prazo exigido, ou rejeitada, a prestação de contas;
- iii. quando os recursos forem utilizados em finalidades diversas das estabelecidas neste Convênio;

- c) aplicar integralmente os recursos repassados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação no desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- d) prestar contas dos recursos, em consonância com o Plano de Trabalho e seu cronograma físico-financeiro, nos moldes das instruções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo do encaminhamento ao mesmo Tribunal da prestação que lhe for devida;
- e) cumprir as disposições de compras e contratações da Lei Federal n.º 14.133/21;
- f) apresentar os relatórios de execução físico-financeira deste Convênio, compatível com a liberação dos recursos, devidamente aprovados pelo órgão fiscalizador delegado, ou quando solicitado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- g) propiciar, na sede da XXXXXXXXX (órgão/entidade beneficiária), os meios e as condições necessárias para que os Gestores nomeados possam realizar as inspeções referentes ao andamento das atividades do Projeto;
- h) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrentes da execução dos trabalhos que desenvolver no âmbito do Projeto;
- i) arcar, a título de contrapartida adicional, com os custos e despesas que venham a superar o valor repassado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- j) requerer, quando necessária e justificada, a prorrogação do prazo de execução previsto no Plano de Trabalho;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

- k) compatibilizar o objeto deste Convênio com normas e procedimentos de prestação ambiental municipal, estadual e federal;
- l) encaminhar, a cada trimestre, a prestação de contas parcial;
- m) apresentar em 60 (sessenta) dias, findo o prazo de vigência, a Prestação de Contas Final;
- n) apresentar a Prestação Anual de Contas, a cada 31 de janeiro de cada ano, em conformidade com as exigências previstas nas Instruções n.º 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**12. DOS RECURSOS PÚBLICOS:**

O presente ajuste será de R\$ xxxx,xx (informar, também, o valor por extenso), sendo R\$ xxxx,xx (informar o valor por extenso) de responsabilidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e R\$ xxxx,xx (por extenso) a título de contrapartida, correndo por conta e despesa do beneficiário. (se houver).

**13. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Preencher, caso envolva repasse de recursos, informando custos unitários, com pesquisa comprovada de pelo menos três orçamentos, custos totais, custos diretos e indiretos (internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz, etc).

PLANO DE APLICAÇÃO					
Item	Descrição	Valor unitário	Valor total	Concedente (SCTI)	Proponente (entidade)

**14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

(Preencher/detalhar, caso envolva repasse de recursos)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
Item	Descrição	Mês I	Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII

**15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Preencher/detalhar, caso envolva repasse de recursos)

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>											
Mês I	Mês II	Mês III	Mês IV	Mês V	Mês VI	Mês VII	Mês VIII	Mês IX	Mês X	Mês XI	Mês XII

(Assinatura do Responsável)

\_\_\_\_\_  
**Nome Completo/ Cargo**  
**Nome do órgão/ entidade**  
**Telefone de contato**  
**E-mail de contato**

**MODELO XI**

**TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS**

(utilizar papel timbrado do órgão/entidade)

<b>COMPARATIVO DE PREÇOS</b>					
Item	Descrição do item	Nome do fornecedor I	Nome do fornecedor II	Nome do fornecedor III	Valor Médio
		CNPJ	CNPJ	CNPJ	
		Preço Unitário e Total	Preço Unitário e Total	Preço Unitário e Total	
1					
2					
3					
....					